

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

*Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86*

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

PLANO DE AÇÃO 2021



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “CAMINHO DE DAMASCO”

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

*Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86*

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

I – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

- 1.1. NOME: Associação Beneficente Caminho de Damasco
- 1.2. CNPJ: 72.962.152/0001-86
- 1.3. ENDEREÇO: Rua Benedito Pereira
- 1.4. Nº. 1874 COMPLEMENTO: Térreo
- 1.5. BAIRRO: Estação
- 1.6. CEP: 15.501-351 MUNICÍPIO: Votuporanga -SP
- 1.7. TELEFONE/FAX : (17) 3422-5685
- 1.8. E-MAIL: caminho_de_damasco@hotmail.com
- 1.9. SITE: <http://www.abcdcaminhodedamasco.com.br/>
- 1.10. N.º INSCRIÇÃO E VIGÊNCIA NOS CONSELHOS MUNICIPAIS:
- 1.11. CMAS: 037/97- indeterminado
- 1.12. CMDCA: 025/02
- 1.13. DO REPRESENTANTE LEGAL: Aguinaldo Paviani
- 1.14. DO TÉCNICO RESPONSÁVEL: Regiane Nogueira Secafem
- 1.15. EIXO DE ATUAÇÃO: Atendimento, assessoramento, de defesa e garantia de direitos.
- 1.16. ÁREA PROGRAMÁTICA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos
- 1.17. NÍVEL DE PROTEÇÃO: Proteção Social Básica

II – APRESENTAÇÃO

A Associação Beneficente “Caminho de Damasco”, também designada pela sigla A.B.C.D., constituída em 01 de setembro de 1942, é uma entidade civil, sem fins lucrativos e sem fins econômicos, com sede própria sita à Rua Benedito Pereira, 1874 – Bairro Estação, no município de Votuporanga, Estado de São Paulo. Atuando no município há 80 anos, a entidade tem por finalidade atender, defender e garantir os direitos das crianças e adolescentes, com ações socioassistenciais, dentro da Proteção Social Básica, de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, objetivando a convivência social, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, trabalhando na defesa e garantia de seus direitos.

Importante salientar, que a instituição está localizada na zona Sul do município, especificamente em um bairro de periferia da cidade, as famílias atendidas abrange-se moradores dos bairros: Matarazzo, Sonho Meu, Estação e Palmeiras I e II, ambos, em sua grande maioria em situação de vulnerabilidade e risco social, provenientes de processos de desfavelamento. Entre as situações de vulnerabilidades e riscos sociais, podemos elencar: abuso e exploração sexual, violências, negligências, tráfico e consumo

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

de drogas, evasão escolar, prostituição, exploração do trabalho infanto-juvenil, entre outros, levando-os a uma diminuição da perspectiva de vida, dignidade e integridade física, mental e moral do indivíduo.

III – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A Associação Beneficente “Caminho de Damasco”, tem por finalidade atender, defender e garantir os direitos das crianças e adolescentes, com ações socioassistenciais, dentro da Proteção Social Básica.

IV – OBJETIVO

4.1. Objetivo Geral:

Promover a convivência, a formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e dos adolescentes, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária.

4.2. Objetivos Específicos:

- Complementar ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Co- financiamento estadual	Co- financiamento federal	Co- financiamento municipal	FMDCA FMI (Banco do Brasil)	Recursos da Iniciativa Privada/Emendas Parlamentares/Pessoas Físicas.	Total
R\$ 20.000,00	-----	R\$ 89.440,00	R\$ 32.000,00	R\$88.659,23	R\$ 230.009,23

VI – INFRAESTRUTURA

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

	Recursos Físicos	Recursos Materiais
01	Refeitório	04 mesas fixas com bancos
01	Cozinha	Fogão, forno, armário, freezer, geladeira
01	Almoxarifado	Freezer, geladeira e prateleiras fixas
01	Sala	Brinquedoteca
01	Livraria	Prateleiras
01	Sala Administrativa	Computador impressora, escrivaninha
01	Salão de atividades	Televisão, DVD, cadeiras, escrivaninha
01	Salão de atividades	Cadeiras, mesa de som, datashow
03	Banheiros	-

VII – RECURSOS HUMANOS:

Nº.	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	N. DE CLASSE	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FONTE PAGADORA	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
1	Pedagogia	-	Orientador Social	44 hs	C. Municipal	CLT
2	Pedagogia	-	Orientador Social	44 hs	C. Municipal	CLT
3	Serviço Social	CRESS: 40.503	Assistente Social	30 hs	C. Municipal	CLT
4	Ensino Fundamental	-	Cozinheira	44 hs	C.Municipal	CLT
5	Psicologia	CRP 06/153908	Psicóloga	24hs	FMDCA – FIA	CLT

VIII – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

- SERVIÇO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS

a) Público Alvo:

Crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos, de ambos os sexos, encaminhadas pelos serviços de proteção social especial, em situação de trabalho infantil, em situação de acolhimento ou que já reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento institucional, com deficiência, beneficiárias ou não do BPC, oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, vivendo em territórios com ausências ou precariedade na oferta de serviços públicos, fora da escola ou egressos de medida sócio educativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto.

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

b) **Meta Conveniada:** 57 crianças e adolescentes.

Meta Atendida: 65 crianças e adolescentes.

Capacidade de Atendimento: 100 crianças e adolescentes.

c) **Recursos financeiros utilizados pela entidade na execução dos Serviços**

Natureza da Despesa	Valores		
	Municipal	Estadual	Federal
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍCA (PJ)	-----	-----	-----
RECURSOS HUMANOS	R\$71.5000,00	R\$12.000,00	-----
MATERIAL DE CONSUMO	R\$17.940,00	R\$8.000,00	-----
TOTAL	R\$89.440,00	R\$20.000,00	-----
TOTAL GLOBAL R\$ 109.440,00			

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
 Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
 Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
 Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
 Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
 CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
 E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

IX – QUADRO DE METAS, ETAPAS E AÇÕES/ATIVIDADES:

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Especificação das Ações/Atividades	Indicador Físico		Indicadores de Resultados Quantitativos e Qualitativos	Indicadores de Impactos Quantitativos ou Qualitativos	Meios de Verificação
			Unidade de Medida	Qtde			
Promover a convivência, a formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e dos adolescentes, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária.	- Complementar ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; - Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios	TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO - Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.	Crianças, adolescentes e famílias.	57	QUANTITATIVOS Prestar apoio e orientação em 100% às famílias e atendidos; QUALITATIVOS: Ter acolhida suas demandas interesses, necessidades e possibilidades; Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais, bem como aos demais direitos sociais.	QUANTITATIVOS 80% das famílias e atendidos acompanhados durante o exercício. QUALITATIVOS: Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais	- Registro de atendimento; - Plano de acompanhamento familiar; - Reunião mensal com equipe para avaliação do serviço e dos atendidos, - Lista de participação; - Fotos; - Relatório circunstanciado. -Protocolo de Atendimento e/ou Remoto.

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
 Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
 Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
 Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
 Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
 CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

	-Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	CONVIVÊNCIA SOCIAL – será desenvolvido grupos conforme a faixa etária e trabalhará os seguintes temas: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; demonstrar cortesia; comunicar-se; novas relações sociais; soluções de conflitos do grupo; realizar trabalho em equipe e promover e participar da convivência social em família, grupos e território.	Crianças e adolescentes	57	QUANTITATIVOS Executar em até 100% da oficina. QUALITATIVOS: Estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação de identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais e às relações sociais.	QUANTITATIVOS Envolver 100% das crianças e adolescentes nas oficinas propostas. QUALITATIVOS: Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.	- Planejamento com a equipe. - Lista de participação; - Relatório Circunstanciado; - Fotos; - Vídeos. -Protocolo de Atendimento e/ou Remoto.
--	---	---	-------------------------	----	---	--	---

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
 Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
 Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
 Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
 Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
 CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

	- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	DIREITO DE SER – terá atividades em grupos, conforme a faixa etária, e trabalhará os seguintes temas: direito de aprender e experimentar; de brincar; de ser protagonista; de ter direitos e deveres; de pertencer; de ser diverso; à comunicação.	Crianças e adolescentes	57	QUANTITATIVOS Executar em até 100% da oficina. QUALITATIVOS: Promover experiências que potencializam a vivência dos ciclos etários em toda sua pluralidade.	QUANTITATIVOS Envolver 100% das crianças e adolescentes nas oficinas propostas. QUALITATIVOS: Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar.	- Planejamento com a equipe. - Lista de participação; - Relatório Circunstanciado; - Fotos; - Vídeos. -Protocolo de Atendimento e/ou Remoto.
	- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	<u>PARTICIPAÇÃO</u> – será desenvolvido grupos conforme a faixa etária e trabalhará os seguintes temas: participação no serviço; no território; como cidadão; nas políticas públicas.	Crianças e adolescentes	57	QUANTITATIVOS Executar em até 100% da oficina. QUALITATIVOS: Estimular, a	QUANTITATIVOS Envolver 100% das crianças e adolescentes nas oficinas propostas. QUALITATIVOS: Aumento de	- - Planejamento com a equipe. - Lista de participação; - Relatório Circunstanciado; - Fotos; - Vídeos. -Protocolo de

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
 Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
 Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
 Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
 Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
 CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

					participação dos usuários nos diversos espaços de vida pública, o desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres.	acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.	Atendimento e/ou Remoto.
--	--	--	--	--	---	--	--------------------------

X - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS:

Ações/Atividades	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
CONVIVÊNCIA SOCIAL	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
DIREITO DE SER	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
PARTICIPAÇÃO	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

XI- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAIS:

Ações/Atividades	Horário	Dia da Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO.	07hs – 13hs		Assistente Social		Assistente Social	Assistente Social
	11hs – 17hs	Assistente Social		Assistente Social		
CONVIVÊNCIA SOCIAL	07hs as	Orientador			Orientador	

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

*Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86*

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

	17hs	Social			Social	
DIREITO DE SER	07hs as 17hs		Orientador Social			Orientador Social
PARTICIPAÇÃO	07hs as 17hs			Orientador Social		

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

XII- ÁREA DE ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A entidade está localizada na zona Sul do município, próximos aos bairros periféricos Estação, Matarazzo, Conjunto Habitacional Sonho Meu e Jardim das Palmeiras I e II. Somos referenciados pelo - CRAS SUL, unidade da Secretária Municipal de Assistência Social.

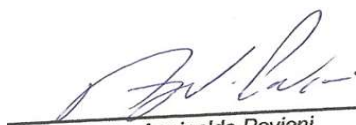
XIII- DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E ESTRATÉGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM CADA UMA DAS ETAPAS:

- a) **Elaboração:** As atividades propostas foram planejadas juntamente com a equipe de referência, com o objetivo de promover a convivência, a formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e dos adolescentes, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária.
- b) **Execução:** durante o ano de 2021, conforme grade de atividades.
- c) **Avaliação e monitoramento:** O monitoramento acontecerá durante todo o período da execução do objeto, os usuários e suas famílias serão estimulados a participarem de forma espontânea e, o monitoramento através de lista de frequência, fotos, devolutivas das atividades remotas.

XIV – PARCEIROS:

ORGÃOS	ATIVIDADES PARCEIRAS
SEASO	Apoio técnico
CRAS	Encaminhamentos/Suporte/Parceria
CREAS	Encaminhamentos/ Parceria
CMAS	Monitoramento/Apoio / orientação

Votuporanga – SP, 30 setembro de 2021.


Aguinaldo Paviani
Presidente


Regiane Nogueira Secafem
Técnica Responsável pela Proposta
Assistente Social – CRESS: 40.503

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

*Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86*

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

XVI – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
- LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
- CF – Constituição Federal
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais